

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 01/2024 celebrado entre o Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID e o município de São Desidério em 05 de junho de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 01/2024, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID no Apoio ao programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, no âmbito dos municípios Consorciados contratantes. O referido contrato foi celebrado entre o **Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – CONSID**, entidade pública, localizada na Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18 neste ato representada por seu Presidente o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, casado, Presidente do CONSID, inscrito no CPF: nº 207.067.153-49 e do outro lado o município de **SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura Municipal de São Desidério, situada à Rua Praça Emerson Barbosa, 1 - Centro, São Desidério - BA, 47820-000. Inscrita no CNPJ sob Nº 13.655.436/0001-60, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES**, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 028.352.955-50, RG: 1313584800 SSP/BA, com endereço localizado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 09 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor do rateio a ser repassado ao CONSÓRCIO pelo município CONSORCIADO baseia-se em faixas populacionais, considerando os últimos dados divulgados pelo IBGE, seguindo a seguinte ordem:

Município de:

- a) Até 15.000 mil habitantes: R\$ 1.000,00 mensal;
- b) 15.001 a 40.000 mil habitantes: R\$ 1.500,00 mensal;
- c) Acima de 40.001 habitantes: R\$ 1.600,00 mensal.

Município	População	Rateio Mensal	Rateio Total
São Desidério	34.783	R\$ 1.500,00	R\$ 31.500,00

PARAGRAFO PRIMEIRO - O valor global será de R\$ 31.500,00 (trinta e seis mil reais) e deverá ser repassado ao CONSÓRCIO da seguinte forma: As parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) deverá ser paga até o dia 10 de cada mês, com início em junho de 2025 e término em maio de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 04 de junho de 2025.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DO
OESTE DA
BAHIA:18954809000118

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO OESTE DA
BAHIA:18954809000118
Dados: 2025.07.12 08:43:42
-03'00"

José Benedito Rocha Aragão
Presidente
CONSID

Joao Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito municipal
São Desidério-BA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

R.G.: _____

Nome: _____

R.G.: _____